



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



C.I/PRESIDÊNCIA /CRC-ACRE. Nº 22/2015

Rio Branco – AC, 18 de Novembro de 2015

De: Presidente Marcelo Nascimento França
Para: Érika Souza da Conceição

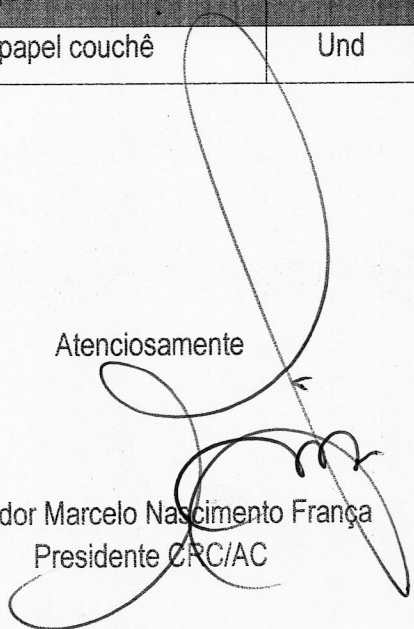
Prezada Senhora,

Solicito que seja feita a devida cotação de preço para serviços de gráficos para evento do E social gestão e implantação , seguir Tabela:

Item	Serviços	Und	Quant
01	Impressão de cartaz A3 papel couchê	Und	30

Sem mais pelo momento.

Atenciosamente


Contador Marcelo Nascimento França
Presidente CRC/AC



Érika Souza <krika.aj@gmail.com>



cotação

1 mensagem

Atendimento Inforgraf <atendimento@inforgraf.net>

20 de novembro de 2015 11:40

Responder a: Atendimento Inforgraf <atendimento@inforgraf.net>

Para: "krika.aj@gmail.com" <krika.aj@gmail.com>

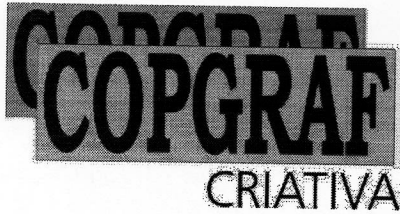
Boa dia!

segue o orçamento solicitado.
cartaz papel couchê R\$:5,00

ATT.

Thelma

InforGraf Print - O desafio é a nossa certeza! Fone: (68) 3224-0008 / 8423-5787 vivo
email: atendimento@inforgraf.net Site: www.inforgraf.net End.: Rua Hugo Carneiro 659,
Bosque - Rio Branco / Acre. Os que confiam no SENHOR serão como o monte de Sião,
que não se abala, mas permanece para sempre. SALMOS 125:1



R.K.Parrilha & Cia Ltda
Rua Manoel Rodrigues de Souza, 276 – Bosque
Rio Branco – AC = Tel.: (68)3227-2885
Ins. Est.: 01.019.832/001-60 – CNPJ: 09.009.822/0001-08



Rio Branco-AC, 20 de Novembro de 2015

A
CRC
Secretaria de Comunicação
Nesta

Prezados Senhores,

Conforme sua solicitação, fornecemos orçamento para os serviços abaixo:

Quantidade	Unidade	Descrição	Vr. Unit.	Vr. Total
30	Unidade	CARTAZ A3 COUCHÊ 170 G COLORIDO	4,95	148,50
]Total				148,50

(Cento quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Prazo de entrega: 1 dias
Prazo de Pagamento: a vista
Validade da Proposta: 30 dias

Maria Aparecida Verçoza
Gerente



COPIART

Rio Branco- AC, 20 de Novembro de 2015.

Ao

Conselho Regional de Contabilidade - CRC

Conforme solicitado, estamos encaminhando proposta de preço para atender este Órgão com os serviços discriminados na tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
Impressão de cartaz A3 papel couchê, 170g	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 180,00

Valor Total R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Andréia Ferreira
Copiart Ind. e Com. de Cópias Ltda

**CRCAC**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE**MAPA DE COTAÇÃO**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	Quant.	Fornecedores							
			Infograf		copgraf		copiart			
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
1	Impressao de cartaz papel couche	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 4,95	R\$ 148,50	R\$ 6,00	R\$ 180,00		
VALOR TOTAL (R\$)			R\$	150,00	R\$	148,50	R\$	180,00		
VALIDADE DA PROPOSTA			30 Dias		30 Dias		30 DIAS			

A empresa ganhadora material e Serviços foi a empresa Copgraf, pois apresentou a menor preço.

Rio Branco Acre, 23 de Novembro de 2015

Contador Marcelo Nascimento França
Presidente CRC/AC



TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Acre

CONTRATADA: Copgraf CNPJ: 09.009.822/0001-08

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Objeto: serviços gráficos

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador MARCELO NASCIMENTO FRANÇA, brasileiro, casado, RG. 07.254.068 SSP/RJ, CPF nº.937.266.607-63, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 22, de 22 de Agosto de 2014, iniciou processo nº 2015/0000031 para contratação de empresa com a finalidade de **serviços gráficos**, conforme solicitação do setor de C.I/Presidência/CRC-Acre 0000022/2015 do dia 18/11/2015.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa de preços, realizada no período de 20 novembro de 2015.

O valor proposto, no menor orçamento, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

A empresa **Copigraf** com o menor valor encontra-se apta para o fornecimento do serviço descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

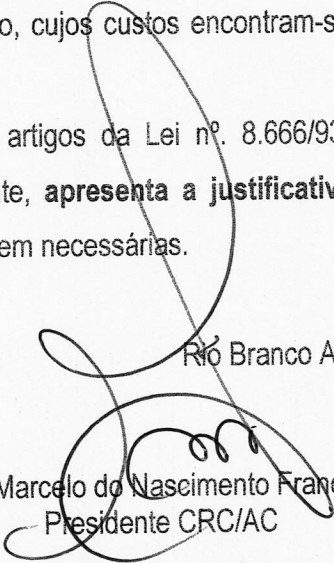
Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 24 de novembro de 2015


Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



MEMO /SELIC/CRCAC. Nº 000012/2015

Rio Branco – AC, 28 de Novembro de 2015.


COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: Rubens de Abreu Maciel

Prezado Senhor,

1. Encaminhamento processo Nº **2015/0000041** – Serviços de gráfico para o evento do E Social para que se verifique e **dotação orçamentária**.
2. Solicito que nota de reserva e de empenho.

Atenciosamente,


Erika Souza da Conceição
Assessora de Licitações e Contratos do CRCAC

Recebido:


Visto e carimbo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 08.12.2015
Hora : 17:26

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
103	2015	20.11.2015	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	3014-PROMOVER A EDUCAÇÃO

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CARTAZES TAMANHO A3 DO EVENTO DO E-SOCIAL GESTÃO E IMPLANTAÇÃO EM 2016 NO DIA 1º DE DEZEMBRO.	148,50


Valor por Extenso

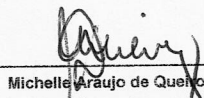
Cento e Quarenta e Oito Reais, e Cinquenta Centavos.

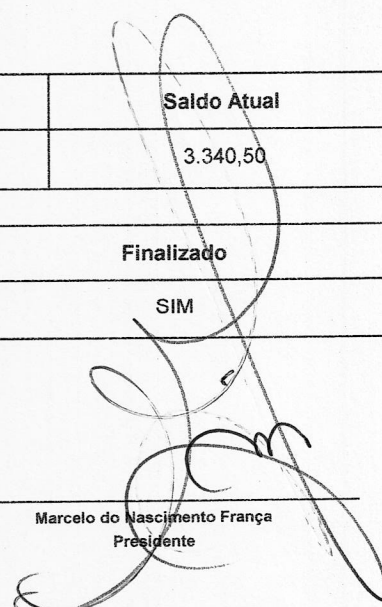
Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
5.400,00	1.911,00	148,50	3.340,50

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
148,50	0,00	SIM

Rio Branco-AC, 20 de Novembro de 2015


Rubens de Abreu Maciel
Departamento de Contabilidade


Michelle Araujo de Queiroz
Financeiro


Marcelo do Nascimento França
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 20.11.2015
Hora : 18:39

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
118	20.11.2015	ORDINARIO		103	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -

Número do Evento	Descrição do Evento
1098	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação		

Favorecido		
Nome	: R. K. PARRILHA & CIA LTDA	CNPJ / CPF : 09.009.822/0001-08
Endereço	: RUA MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, 276	Bairro :
CEP	: 69908-140	Cidade : RIO BRANCO
Banco	:	UF : AC
	Agência :	Conta :

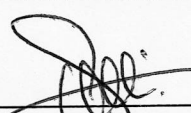
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CARTAZES TAMANHO A3 DO EVENTO DO E-SOCIAL GESTÃO E IMPLANTAÇÃO EM 2016 NO DIA 09 DE DEZEMBRO.	1	148,50	148,50

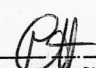
Valor por Extenso
Cento e Quarenta e Oito Reais, e Cinquenta Centavos.

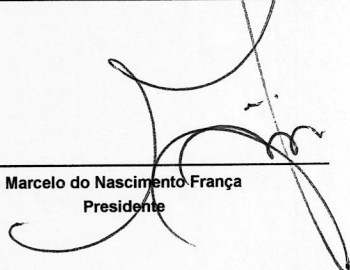
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
5.400,00	1.911,00	148,50	3.340,50

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	148,50	NAO

Rio Branco-AC, 20 de Novembro de 2015


Rubens de Abreu Maciel
Departamento de Contabilidade


Isabella Cristina Melo da Silva Hoianda
Financeiro


Marcelo do Nascimento França
Presidente



C. I. /SELIC/CRCAC. Nº 000047 /2015

Rio Branco – AC, 30 de novembro de 2015.

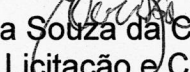
COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: Michelle Araújo de Queiroz

Prezada Senhora,

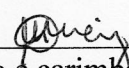
1. Encaminho as notas fiscais Nº **2729/2015** e Nº **2715/2015**–
Referente a serviços de impressão de cartazes seja providencia o
pagamento das referentes notas a favor da empresa COPGRAF
CRIATIVA.

Atenciosamente,


Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos – CRC/AC

Recebido:

30/11/15


Visto e carimbo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO AC**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/riobranco , informando o código de verificação.	Código de verificação CCB8.2452.82BA	Data/Hora da emissão 20/11/2015 - 18:30:10
	Natureza da operação Retenção Simples	Número da Nota 2715

Prestador de Serviços

COPGRAF CRIATIVA	R. K. PARRILHA & CIA LTDA - ME		
	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, 276, BOSQUE, Telefone: 32272885. CEP 69900-451 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 09.009.822/0001-08 Email copgraf@brturbo.com.br		
	Inscrição Municipal	1274201	
	Inscrição Estadual	0101983200160	

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE		
CPF/CNPJ	00.732.012/0001-00		
Endereço	CEARÁ, 438, L 9, 10 - LOTES 9, 10, 11		
Bairro	CJ MARIANA, Telefone: 6832278038.		
Cep	69919-180		
Cidade	RIO BRANCO - AC - BRASIL	Inscrição Municipal	1215540
Email	crcac@brturbo.com.br	Inscrição Estadual	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

CARTAZES TAMANHO A3			
Descrição do serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CARTAZ TAMANHO A3	30	4,95	148,50
Serviço: 13.04-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO			
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)
148,50	1,00	0,00	0,00
Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	TotaI(R\$)
148,50	2,79	4,14	148,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 148,50

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
4,14	0,00	4,14	144,36	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço
- Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/12/2015

Este que
recebeu e/ou
Rio Branco.

...antes neste
...ram Prestados.

[Handwritten signature]

AUTORIZO O PAGAMENTO

[Handwritten signature]

CRC-AC LIQUIDADO

[Handwritten signature]
Setor Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 48297/2015

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)

Certidão Referente a EMPRESA

Atividade Econômica: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Início de Atividade: 09/10/2007

C.M.C.: 1274201

Contribuinte: R. K. PARRILHA & CIA LTDA CPF/CNPJ: 09.009.822/0001-08

Endereço: RUA MANOEL RODRIGUES DE SOUZA Nº: 276 Complemento: \$COMPLEMENTO
Bairro: BOSQUE

Data de Expedição: 05/11/2015 Validade: 04/01/2016

Nº de Autenticidade: E04E.774D.8B78.4EED.7086.B771.424A.F722.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 05/11/2015.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Vangleane do Amaral Melo
PLIE - CACIOCA
Secretaria Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Arrecadação
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 47720/2015

Tipo: **TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)** Certidão Referente a **PESSOA FÍSICA**
Contribuinte: **ANGELA KLECKNER PARRILHA** CPF: **839.430.309-97**
Endereço: **MANOEL RODRIGUES DE SOUZA Nº: 276 Complemento:**
Bairro: **BOSQUE**
Data de Expedição: **23/10/2015** Validade: **22/12/2015**
Nº de Autenticidade: **BB31.7C0A.D1CA.6D3D.300F.AF34.5074.5722.**

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 23/10/2015.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.


SERLY CAMPOS DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Secretaria Municipal de Finanças

Gerência de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 48298/2015



Tipo: **TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)**

Certidão Referente a **PESSOA FÍSICA**

Contribuinte: **PAULO LOPES PARRILHA** CPF: 205.461.739-34

Endereço: **MANOEL R DE SOUZA Nº: 278** Complemento:

Bairro: **BOSQUE**

Data de Expedição: **05/11/2015** Validade: **04/01/2016**

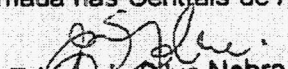
Nº de Autenticidade: **0E45.48E7.6965.04B4.E25A.A6B0.B6F1.1058.**

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 05/11/2015.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.


Eriane da Silva Nobre
Matricula - 701822

Servidor Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

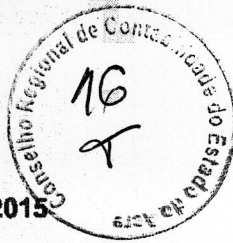
Observações:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 29/10/2015

Hora Emissão: 07:55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 499757

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

PAULO LOPES PARRILHA

Inscrição Estadual:

Identidade:

1.470.137 SSP/PR

CNPJ:

CPF:

205.461.739-34

Endereço:

RUA ITALIA, Nº 1 - BAIRRO: JARDIM EUROPA, CEP: 69.900-000

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2015, 07:55

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

27/12/2015

Código de Autenticidade:

32f71e5e16b9f1ef

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 29/10/2015

Hora Emissão: 07:57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 499758

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

R K PARRILHA & CIA LTDA

Inscrição Estadual:

01.019.832/001-60

Identidade:

CNPJ:

09.009.822/0001-08

CPF:

Endereço:

RUA MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, Nº 276 - BAIRRO: BOSQUE, CEP: 69900451

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2015, 07:57

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

27/12/2015

Código de Autenticidade:

90c2b57b3aa90f70

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 29/10/2015

Hora Emissão: 08:01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 499763

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuosos os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

ANGELA KLECKNER PARRILHA

Inscrição Estadual:

Identidade:

5.649.899-0

CNPJ:

CPF:

839.430.309-97

Endereço:

RUA RUBENS CARNEIRO, Nº 7 - BAIRRO: ABRAHAO ALAB, CEP:

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2015, 08:01

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

27/12/2015

Código de Autenticidade:

179bec85888e0b0f

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. K. PARRILHA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.009.822/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

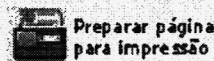
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:27:26 do dia 03/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2015.

Código de controle da certidão: 43AA.9706.0382.6BE4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

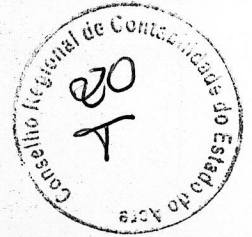
[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: R. K. PARRILHA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.009.822/0001-08

Certidão n°: 181551853/2015

Expedição: 29/10/2015, às 10:46:03

Validade: 25/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. K. PARRILHA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.009.822/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09009822/0001-08
Razão Social: R K PARRILHA E CIA LTDA
Nome Fantasia: COPGRAF CRIATIVA
Endereço: R MANOEL RODRIGUES DE SOUSA 276 / BOSQUE / RIO BRANCO
/ AC / 69908-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

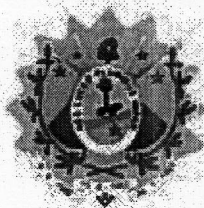
Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

Certificação Número: 2015120105314914964627

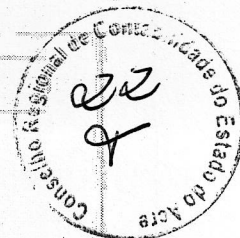
Informação obtida em 02/12/2015, às 13:33:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL



Dados do Contribuinte

IE: 01.019.832/001-60
Razão Social: R K PARRILHA & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art. 176, do Decreto Estadual n. 462/87, e enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: quinta-feira, 29 de outubro de 2015

AUTENTICAÇÃO Nº: 532-3FB-1405F-2080-31326-A0-1D-21C

Código QR



Emitida pela Internet

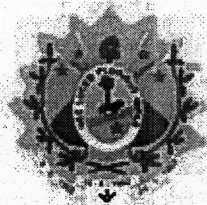
CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco -
ACRE. Cep.: 69.900-589
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CPF: 205.461.739-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: quinta-feira, 29 de outubro de 2015

AUTENTICAÇÃO Nº: 854-CD-1405F-1209-31326-FSE-1D-3B3

Código QR



Emitida pela Internet

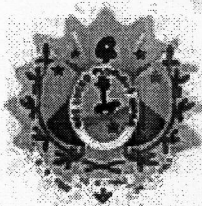
CONFERÊNCIA OBRIGATORIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

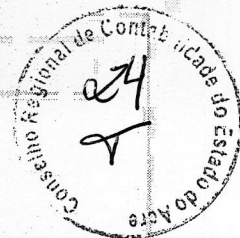
Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco -
ACRE. Cep.: 69.900-589
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL



Dados do Contribuinte

CPF: 839.430.309-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), e teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: quinta-feira, 29 de outubro de 2015

AUTENTICAÇÃO Nº 341-347-1405F-10CF-31326-3ES-1D-1AA

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco -
ACRE. Cep.: 69.900-589
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 / 00000078-0
Conta destino:	3320 / 003 / 00000277-4

Nome destinatário:	R K PARRILHA E CIA
Valor:	R\$ 144,36
Identificação da operação:	COPGRAF NFSE2715 NOV2015

Data de débito:	02/12/2015
Data/hora da operação:	02/12/2015 13:49:23

Código da operação:	00244149
Chave de segurança:	S5MGKM9RE1UCFWJN

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Queiroz
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do BRCAIAC

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 / 00000078-0
Conta destino:	3320 / 003 / 00000277-4

Nome destinatário:	R K PARRILHA E CIA
Valor:	R\$ 144,36
Identificação da operação:	COPGRAF NFSE2715 NOV2015

Data de débito:	02/12/2015
Data/hora da operação:	02/12/2015 13:49:23

Código da operação:	00244149
Chave de segurança:	S5MGKM9RE1UCFWJN

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Albuquerque
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do COPAC



DESPACHO

PROCESSO n° 2015/0000038

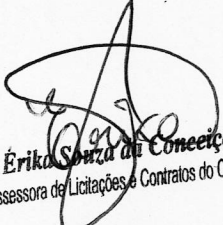
Empresa: copigraf

Assunto: serviços gráficos .

À
Presidência

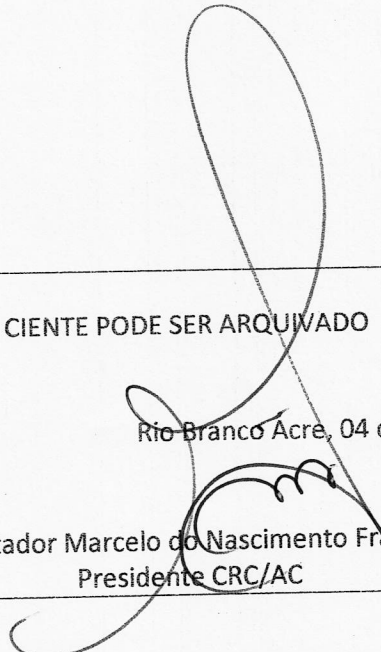
Informando este Regional, que o presente processo foi concluído, conforme documentos em anexo.

Rio Branco-AC, 02 de Dezembro 2015.


Erika Souza da Conceição
Assessora de Licitações e Contratos do CRC/AC

CIENTE PODE SER ARQUIVADO

Rio Branco Acre, 04 de dezembro de 2015


Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC